



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
15ª REGIÃO - CE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024  
CREDENCIAMENTO Vale Alimentação  
(Processo Administrativo CEL nº 45.906/2024)

ERRATA DE EDITAL

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Edital na modalidade CREDENCIAMENTO nº 01/2024. A agente de contratação torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo a seguinte correção:

**Onde se Lê:**

**Item 10.2 do edital e 3.42 do Anexo I Termo de Referência:**

Após a apresentação da rede credenciada pelas empresas, e cumpridas as exigências deste edital, sendo a empresa considerada classificada e habilitada, estando, portanto, APTA ao credenciamento, será realizada consulta aos funcionários do CRECI/CE para a escolha da empresa credenciada que será contratada. **SERÁ CONTRATADA A CREDENCIADA QUE OBTIVER VOTAÇÃO SUPERIOR A 50% DO EFETIVO DE COLABORADORES** (considerando o universo de 50 colaboradores), OU SEJA, FOR ESCOLHIDA POR NUMERO IGUAL OU SUPERIOR A 25 DOS FUNCIONÁRIOS. Em caso de não ser atingido o número de funcionários será contratada a que obtiver maior número de votos, e somente uma.

**Leia-se:**

*“Após a apresentação da rede credenciada pelas empresas, e cumpridas as exigências deste edital, sendo a empresa considerada classificada e habilitada, estando, portanto, APTA ao credenciamento, será realizada consulta aos funcionários do CRECI/CE para a escolha da empresa credenciada que será contratada. **SERÁ CONTRATADA A CREDENCIADA QUE OBTIVER VOTAÇÃO SUPERIOR A 50% DO EFETIVO DE COLABORADORES** (considerando o universo de 50 colaboradores), OU SEJA, FOR ESCOLHIDA POR NUMERO IGUAL OU SUPERIOR A 26 DOS FUNCIONÁRIOS. Em caso de não ser atingido o número de funcionários será contratada a que obtiver maior número de votos, e somente uma.”*

Ficam ratificados os demais termos do edital.

Fortaleza/CE, 01 de Abril de 2024.

**Vagna Herlene Silva Diógenes Muniz**

Agente de Contratação